



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00318- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 193/2014.	2
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00318- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 193/2014.

DECLARA RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica declarado **RECESSO ADMINISTRATIVO** no **dia 27 e 28 de outubro de 2014** nas repartições públicas municipais em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público, devendo, os servidores, retornarem as atividades normais na data de 29 de outubro de 2014 (quarta-feira).

Art 2.º - Excetuam-se do recesso os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo que obedecerão escala de plantão.

Art 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em 22 de outubro de 2014


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2014

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00318- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: Vista Interprises publicidade e Propaganda Ltda – ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicidade à Administração Pública Municipal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, em 17 de outubro de 2014.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal.